



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

DECRETO Nº 530 DE 08 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: Decreta a data do feriado móvel referente ao Padroeiro da Cidade - Sagrado Coração de Jesus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o acréscimo, através da Lei Municipal nº 8.903, de 20 de setembro de 2002 do feriado religioso, móvel, referente ao Padroeiro da Cidade - Sagrado Coração de Jesus.

Considerando a história apresentada pela Paróquia Sagrado Coração de Jesus - Catedral de Londrina, “A devoção ao Sagrado Coração de Jesus é uma forma por excelência de religiosidade... dentro da liturgia da Igreja Católica e é comemorada na segunda sexta-feira, após o Corpus Christi, e todo o mês de junho, é dedicado ao Sagrado Coração de Jesus.”.

Considerando o Art. 18 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 que consideram as datas dos feriados municipais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado o dia **16 de junho de 2023**, a data do feriado religioso móvel instituído através do Art. 18 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011, referente ao Padroeiro da Cidade - Sagrado Coração de Jesus.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de maio de 2023.

Marcelo Belinati Martins
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Liz Dayane Paludetto Rodrigues
SECRETÁRIA DE GOVERNO



Documento assinado eletronicamente por **Liz Dayane Paludetto Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Governo**, em 08/05/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município**, em 09/05/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10158870** e o código CRC **40C00E53**.